

ORDEM DE FORNECIMENTO 0094/2021

Versão 0 -

Autorizamos a execução do fornecimento dos materiais abaixo discriminados, após o recebimento e aceitação deste instrumento contratual, observadas todas as condições estabelecidas no ato convocatório acima citado e na proposta apresentada por vossas senhorias.

Razão Social: INFLUX IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

Endereço: Av. Paraná, 3059 Galpão 04 3059

Cajuru do Sul

Sorocaba SP 18105-000

LOCAL DE ENTREGA:

Av. Guarapari 444 Jardim Limoeiro

29164-120 - SERRA - ES

It.	Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
Especificação:						
00010	1250200071		UN	6,000	25.620,00	30
MÓDULO CONVERSOR ELETRÔNICO PARA MEDIDOR DE VAZÃO DO TIPO ELETROMAGNÉTICO DE CARRETEL, COMPATÍVEL OS ELEMENTOS PRIMÁRIOS (TUBOS) DOS FABRICANTES: KROHNE/CONAUT, INCONTROL, SIEMENS, ISOIL, EUROMAG, YOKOGAWA, EMERSON E ETC. CARACTERÍSTICAS: INDICAÇÃO/FUNÇÕES: VAZÃO INSTANTÂNEA E TOTALIZADA, DIREÇÃO DO FLUXO, VELOCIDADE E ETC; MATERIAL DO CORPO: NYLON COM FIBRA DE VIDRO, ALUMÍNIO COM PINTURA EPOXY/POLIURETANO; GRAU DE PROTEÇÃO: IP-65 OU SUPERIOR; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20 A 60°C; INDICAÇÃO: DISPLAY COM ILUMINAÇÃO DE FUNDO E EM LCD DIGITAL; SENHA DE PROTEÇÃO: SENHA DE PROTEÇÃO PROGRAMÁVEL PELO USUÁRIO; ALIMENTAÇÃO: 90 A 260VAC # CONSUMO MÁXIMO: 10VA; SAÍDA ANALÓGICA: 01 SAÍDA ANALÓGICA 4 A 20MA COM IMPEDÂNCIA DE CARGA MÍNIMA DE 600OHM; SAÍDA DIGITAL: 02 SAÍDAS DIGITAIS COM FREQUÊNCIA VARIÁVEL DE 10HZ Á 10 KHZ; MEDIDAÇÃO DE FLUXO BIDIRECIONAL: SIM; FUNÇÕES DE DIAGNÓSTICOS: SIM; DETECÇÃO DE TUBO VAZIO: SIM; AUTO ZERO: CALIBRAGEM ZERO (MANUAL); PADRÃO DE MONTAGEM: REMOTA EM PAREDE OU PAINEL; CONEXÕES ELÉTRICAS: 3X1/2"NPT-F, NO MÍNIMO # COM PRENSA CABO;						

Rodolpho Gomes Có

De acordo: INFLUX IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

Róger Puziol Amaral

Data:

ORDEM DE FORNECIMENTO 0094/2021

CONFIGURAÇÃO DE UNIDADES DE ENGENHARIA # VAZÃO E TOTALIZAÇÃO: M3/S,
M3/H, L/S, L/H, M3 E ETC;
MODO DE OPERAÇÃO DA SAÍDA DE CORRENTE: MODO ATIVO E MODO PASSIVO;
PARAMETRIZAÇÃO EM PORTUGUÊS;
01 ANO DE GARANTIA (NO MÍNIMO);
MANUAL EM PORTUGUÊS.

Valor Total: 25.620,00
VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E ZERO CENTAVOS

PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 dias após o recebimento e aceitação do material/serviço pela CESAN.

DA PROTEÇÃO DE DADOS

A **CESAN** e a **CONTRATADA** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11º da Lei nº 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do **CONTRATO** e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito;
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da **CESAN**, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste **CONTRATO**, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- d) Eventualmente, as partes podem ajustar que a **CESAN** será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
- e) Encerrada a vigência do **CONTRATO** ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a

Rodolpho Gomes Có

De acordo: INFLUX IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

Róger Puziol Amaral

Data:

ORDEM DE FORNECIMENTO 0094/2021

CONTRATADA interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo Contratante e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida determinada pela **CESAN**, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da **LGPD**.

A **CONTRATADA** cooperará com a **CESAN** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na **LGPD** e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** compromete-se a tomar medidas de segurança técnica e organizacional, levando em conta os custos de implementação, contra o tratamento não autorizado ou ilegal de dados pessoais, contra perda ou destruição acidental de dados pessoais e consequentemente danos. A **CONTRATADA** reembolsará quaisquer perdas, custos, despesas, danos ou passivos sofridos pela **CESAN** em resultado de qualquer infração contratual ou passivos sofridos pelo não cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei 13.709/2018 (**LGPD**), Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e nas demais Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** deverá informar imediatamente a **CESAN** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante ou de clientes da **CESAN**, exceto de acordo com instruções documentadas da **CESAN** ou conforme exigido pela **LGPD** e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

A **CONTRATADA** garantirá a colaboração com a **CESAN** para os casos em que houver a necessidade de informar sobre o tratamento de dados pessoais.

Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste **CONTRATO**, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da **CESAN** e também de acordo com a Lei 13.709/2018.

OBSERVAÇÕES:

Conforme Orçamento 516/21-1
Contratação Direta

Rodolpho Gomes Có

De acordo: INFLUX IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

Róger Puziol Amaral

Data:

ORDEM DE FORNECIMENTO 0094/2021

ANALISTA:

PREGOEIRO/PRESIDENTE CPL:

Rodolpho Gomes Có

De acordo: INFLUX IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

Róger Puziol Amaral

Data:
